



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 015/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Programa Melhor em Casa do Município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 18ª. Reunião (6ª. Extraordinária), realizada no dia 12.05.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 963/GM/MS, de 27.05.13, que redefine a Atenção Domiciliar no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei nº 10.424 de 15.04.2002, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentando a assistência domiciliar do SUS;

CONSIDERANDO o Processo nº.004913/2014 que solicita a implantação do Programa Melhor em Casa no município de Iranduba, que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS. Tendo como objetivo a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução por período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável do Senhor Claudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/AM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação que trata sobre o Projeto de Implantação do Programa Melhor em Casa do Município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 12 de maio de 2014.


Karan Simão Martins
Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 015/2014, datada de 12 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde